




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA:
PROTOCOLO
Nº 439/2019
DATA: 11/02/2019
Ass: 

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 102 /2019

**OBRIGA O MELHORAMENTO E A
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EM TODOS OS PONTOS DE
ÔNIBUS DO TRANSPORTE
MUNICIPAL DE SERRA.**

Art. 1º. Fica obrigada a instalação e/ou o melhoramento de iluminação pública em todos os pontos de ônibus, das linhas de transportes público do município de Serra.

§ 1º. Caso a iluminação existente no ponto de ônibus não seja eficiente para garantir a segurança da população a empresa responsável pela iluminação pública deverá promover a sua melhoria.

§ 2º. Os pontos de ônibus que não foram contempladas com a iluminação, a empresa responsável pela iluminação pública do município deverá promover a sua instalação.

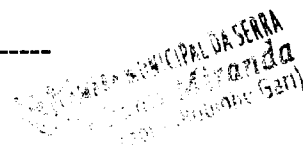
§ 3º. A empresa responsável pela iluminação do município deverá publicar no site da prefeitura as ações realizadas em atendimento ao disposto nesta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 11 de fevereiro 2019.



**ROBSON MIRANDA
VEREADOR - PV**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição obriga o melhoramento e a instalação de iluminação pública em todos os locais de embarque e desembarque do transporte público Municipal.

O objetivo deste projeto é oferecer mais segurança para a população, visto que alguns pontos de ônibus por muitas vezes encontram-se escuro, o que vem causando amedrontamento ao munícipe, em desembarcar em um ponto escuro, fazendo com que muitas vezes a pessoa tenha que desembarcar em outro lugar para garantir a sua segurança.

É notório se deparar com estudantes saindo de suas escolas e/ou faculdades, sempre em grupos, para correr menos risco, devido a escuridão de alguns pontos de ônibus e locais ao redor dos pontos.

É fundamental e de total importância, melhorar a iluminação deficiente dos locais que precisam de mais claridade.

A insegurança e os grandes números de assaltos, ocorridos principalmente nos pontos de ônibus das comunidades de nosso Município, tem assustado muitos trabalhadores que acabam tendo que sair mais cedo do serviço, justificando-se em razão da escuridão de ponto de ônibus.

Diante do exposto, requer o apoio dos meus nobres pares para aprovação do presente “Projeto de Lei”, que visa melhoramento na rede de iluminação pública e segurança.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 11 de fevereiro de 2019

**ROBSON MIRANDA
VEREADOR - PV**





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA

